

PORTARIA n.º 020, de 20 agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 003/2025/IPRESF, apresentado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER FÉRIAS REGULAMENTARES do servidor **RICARDO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo Diretor de Gestão de Pessoas e Suprimentos, nomeado através da Portaria n.º 20.209/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, por interesse público, a partir de 21 de agosto de 2025, dia em que o servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho, restando, portanto, o saldo de **10 (dez) dias**, conforme art. 6º, do Decreto Municipal, nº. 2.621/2017, a serem usufruídos em época oportuna.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

1

São Francisco do Sul/SC, 20 de agosto de 2025.

IDELEN ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural Publicado em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.
---	---

